

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

PROC. 1DOC 6.001/2025 – SESAU.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para acréscimo de valor ao **Contrato nº 007.18.07.2024 – SESAU.**

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

***Considerando** o teor da solicitação manejada pelo fiscal do contrato, servidor RONILDO DA COSTA FREITAS, Coordenador CAF/ALMOXARIFADO/SESAU, acerca da necessidade de se aditar o Contrato nº 007.18.07.2024 – SESAU, cujas justificativas encontram-se anexas aos autos;*

***Considerando** a justificativa apresentada pelo Fiscal do Contrato, de que o aditivo contratual para acréscimo de valor dar-se em razão: “(...) não haver mais saldo contratual visto a grande demanda dos serviços prestados e, ainda, de haver necessidade de garantir a assistência no âmbito da rede de saúde desta Secretaria”.*

***Considerando** a justificativa apresentada pelo Fiscal do Contrato, de que o aditivo contratual dar-se em razão também: “(...) que a empresa contrata vem prestando de modo satisfatório com suas obrigações contratuais”.*

***Considerando** a informação contida nos autos acerca da necessidade de acréscimo no valor do contrato de **R\$ 711.403,20 (Setecentos e onze mil, quatrocentos e três reais, e vinte centavos), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado**, conforme planilha descritiva em anexo;*

***Considerando** a permissividade doutrinária e jurisprudencial para formalização de termo aditivo para acréscimo de valor;*

***Considerando** informação exarada pelo setor competente acerca da existência de disponibilidade orçamentária para atender o acréscimo pretendido;*

***Considerando** que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde;*

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993, a formalização do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007.18.07.2024 – SESAU**, para fins de acréscimo de valor, **no percentual de 25%**, do valor originalmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de **R\$ 711.403,20 (Setecentos e onze mil, quatrocentos e três reais, e vinte centavos)**, celebrado com a empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **63.822.597/0001-70**, neste ato representada por **ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº **491.639.907-25**.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 14 de maio de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Secretaria de Municipal de Saúde – SESAU.
Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Coqueiro, Ananindeua, Pará.